



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

ATOS DA REITORIA 15/2020

27/03/2020

Lei 4.965 de 05.05.66



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 252 DE 25 DE MARÇO DE 2020

Concede Licença para Tratar de
Interesses Particulares.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta do disposto no artigo 91 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4/9/2001);

o disposto na Portaria nº 35/SEGRT, de 01/03/2016, publicada no D.O.U. de 03/03/2016;

o que consta no Processo Eletrônico nº. 23113.007079/20-17/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, durante o período 19/03/2020 a 27/11/2020, a Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, **ALESSANDRA GOIS LUCIANO DE AZEVEDO**, matrícula SIAPE nº 2569961, lotada no Departamento de Engenharia Mecânica do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DMEC/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 251 DE 25 DE MARÇO DE 2020

Declara vacância de cargo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que dispõe o artigo 33, inciso IX, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.009296/20-07/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Declarar vago, com efeito retroativo ao dia 03 de março de 2020, o cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, em decorrência de falecimento do ex-servidor **MARCIO SILVA**, matrícula SIAPE nº 748809.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 255 DE 25 DE MARÇO DE 2020

Designa Subchefe do Departamento de Física.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.006480/20-88/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 18/10/2019 a 04/11/2020, a Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, **MARCIA REGINA PEREIRA ATTIE**, matrícula SIAPE nº 1368070, lotada no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DFI/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Subchefe do Departamento de Física - DFI/CCET.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 254 DE 25 DE MARÇO DE 2020

Dispensa Subchefe do Departamento de Física.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.006480/20-88/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar, a partir de 10/10/2019, da Função de Subchefe do Departamento de Física - DFI/CCET e de Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Física: Astrofísica Bacharelado e do Curso de Graduação em Física Bacharelado, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, **MARCELO MEDEIROS GUIMARAES**, matrícula SIAPE nº 1742794, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DFI/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 249 DE 25 DE MARÇO DE 2020

Exonera servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que dispõe o caput do artigo 34, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990;

o que consta no Processo Eletrônico n.º. 23113.008718/20-93/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 05/03/2020, o servidor **PAULO VICENTE DOS SANTOS FILHO**, do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe Auxiliar, Nível 02, matrícula SIAPE n.º 2877336, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DME/CCBS, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 253 DE 25 DE MARÇO DE 2020

Concede licença a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990;

o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 8.737, de 03/05/2016;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.009462/2020-84/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença Paternidade, no período de 09/03/2020 a 13/03/2020, ao Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, **PAULO HENRIQUE LUIZ DE FREITAS**, matrícula SIAPE n.º 1783432, lotado no Departamento de Odontologia do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho - DOL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de quarenta horas semanais (40 semanais).

Art. 2º - Conceder Prorrogação da Licença Paternidade, no período de 14/03/2020 a 28/03/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 250 DE 25 DE MARÇO DE 2020

Concede licença a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990;

o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 8.737, de 03/05/2016;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.009998/2020-65/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença Paternidade, no período de 10/03/2020 a 14/03/2020, ao Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto-A, Nível 01, **TIAGO PINHEIRO VAZ DE CARVALHO**, matrícula SIAPE n.º 3146965, lotado no Departamento de Fisioterapia do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho - DFTL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Conceder Prorrogação da Licença Paternidade, no período de 15/03/2020 a 29/03/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 277 DE 25 DE MARÇO DE 2020

Designa servidora.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 3/20/DIPES, de 06/03/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 08, **ELAINE CRISTINE DO AMARANTE MATOS**, matrícula SIAPE n.º 1620098, lotada na Divisão de Despesa de Pessoal do Departamento de Pessoal - DIPES/DP/PROGEP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2020, pela Chefia da Divisão de Despesa de Pessoal - DIPES/DP/PROGEP, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 278 DE 25 DE MARÇO DE 2020

Designa Substituta Eventual.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 4/20/DIPES, de 06/03/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a partir de 06/03/2020, a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 08, **ELAINE CRISTINE DO AMARANTE MATOS**, matrícula SIAPE n.º 1620098, lotada na Divisão de Despesa de Pessoal do Departamento de Pessoal - DIPES/DP/PROGEP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, para substituir, eventualmente, o Chefe da Divisão de Despesa de Pessoal - DIPES/DP/PROGEP, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 281 DE 25 DE MARÇO DE 2020

Concede vantagem salarial a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.068072/2019-09;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, o incentivo a qualificação, ao Técnico em Eletromecânica **JOAO CARLOS DE JESUS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 2157585, lotado na Divisão de Asseio e Jardinagem do Departamento de Asseio e Conservação, de 30% (trinta por cento), a partir de 13/12/2019, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação "*Lato Sensu*" em Engenharia de Manutenção, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 282 DE 25 DE MARÇO DE 2020

Concede vantagem salarial a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.010151/2020-08;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, o incentivo a qualificação, à Auxiliar de Enfermagem **ROSANGELA NASCIMENTO MAGALHAES**, matrícula SIAPE nº 1359349, lotada na Unidade de Imagens e Métodos Gráficos do Hospital Universitário, de 30% (trinta por cento), a partir de 13/03/2020, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação "*Lato Sensu*" em Enfermagem do Trabalho, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 280 DE 25 DE MARÇO DE 2020

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.010297/2020-43;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Administrador **LEANDRO RODRIGUES DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 2243701, lotado no Núcleo de Graduação em Zootecnia do Campus do Sertão, do nível E-III para o nível E-IV, a partir de 16/03/2020, devido à conclusão dos Cursos Análise Ex Ante de Políticas Públicas com carga horária de 40h(quarenta horas); Básico de Licitações - Enfrentado (e vencendo) tabus com carga horária de 60h(sessenta horas); Inovação Social para o Aperfeiçoamento de Políticas Públicas com carga horária de 40h(quarenta horas); Políticas Públicas e Governo Local com carga horária de 40h(quarenta horas), totalizando carga horária de 180h(cento e oitenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 260 DE 27 DE MARÇO DE 2020

Dispensa Coordenadora Adjunta do Programa
de Pós-Graduação em Odontologia.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 5/20/PRODONTO, de 10/03/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a partir de 04/03/2020, da Função de Coordenadora Adjunta do Programa de Pós-Graduação em Odontologia - PRODONTO/POSGRAP, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, **FLAVIA PARDO SALATA NAHSAN**, matrícula SIAPE n.º 2016129, lotada no Departamento de Odontologia do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho - DOL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 261 DE 27 DE MARÇO DE 2020

Designa Coordenadora Adjunta do Programa
de Pós-Graduação em Odontologia.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 5/20/PRODONTO, de 10/03/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 04/03/2020 a 29/11/2020, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto - A, Nível 02, **REGIANE CRISTINA DO AMARAL**, matrícula SIAPE n.º 3006739, lotada no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DOD/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenadora Adjunta do Programa de Pós-Graduação em Odontologia - PRODONTO/POSGRAP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 279 DE 25 DE MARÇO DE 2020

Altera carga horária de servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que consta no artigo 19 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990;

o que consta no Processo Judicial nº 0806173-12.2018.4.05.8500;

o que consta no Parecer de Força Executória nº 0025/2020/NUCADMPJE/PFSE/PGF/AGU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.010489/2020-97;

RESOLVE:

Art.1º - Ampliar, por força de decisão judicial, conforme Parecer de Força Executória nº 0025/2020/NUCADMPJE/PFSE/PGF/AGU, a jornada de trabalho de quatro horas diárias e vinte horas semanais, para oito horas diárias e quarenta horas semanais da Auxiliar de Enfermagem **KÁTIA DURVAL SANTANA SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 1421461, lotada no Centro de Material e Esterilização do Hospital Universitário.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 259 DE 27 DE MARÇO DE 2020

Designa Decana.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 3/20/DMS, de 25/03/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a partir de 25/03/2020, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, **VERÔNICA MARIA MENESES NUNES**, matrícula SIAPE n.º 0426623, lotada no Departamento de Museologia do Campus de Laranjeiras - DMS/CAMPUSLAR, em regime de Dedicção Exclusiva, para exercer, na qualidade de decana, a função de Chefe do Departamento de Museologia - DMS/CAMPUSLAR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 258 DE 27 DE MARÇO DE 2020

Designa Coordenadora Adjunta do Programa de Pós-Graduação
em Mestrado Profissional em Ciências Ambientais.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 19/20/PROF-CIAMB, de 23/03/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 17/02/2020 a 14/07/2021, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto-A, Nível 01, **SINDIANY SUELEN CADUDA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 1327544, lotada no Núcleo de Graduação em Educação em Ciências Agrárias e da Terra do Campus do Sertão - NECATS/CAMPUSSER, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenadora Adjunta do Programa de Pós-Graduação em Mestrado Profissional em Ciências Ambientais - PROF-CIAMB/POSGRAP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 256 DE 26 DE MARÇO DE 2020

Concede Licença para capacitação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),
considerando o disposto no Decreto nº 9.991, de 28 agosto de 2019,
considerando o disposto na Instrução Normativa nº 201, de 11/11/2019
considerando o disposto na Resolução nº 24 de 01/10/2019 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,
considerando o quantitativo de servidores em exercício na UFS no dia 10/12/2019,
considerando o que consta no processo n.º 23113.066781/2019-41,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, pelo período de 27/04/2020 a 25/07/2020, ao servidor **FABIO ZOBOLI**, Professor Associado, 01, matrícula SIAPE n.º 1785040, lotado no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para realizar atividades de pesquisa, à distância, no Instituto de Investigações em Humanidades e Ciências Sociais, com sede na cidade de La Plata, Argentina, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 257 DE 26 DE MARÇO DE 2020

Revoga a Portaria nº. 31/2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),
considerando o disposto no Decreto nº 9.991, de 28 agosto de 2019,
considerando o disposto na Instrução Normativa nº 201, de 11/11/2019,
considerando o disposto na Resolução nº 24 de 01/10/2019 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,
considerando o quantitativo de servidores em exercício na UFS no dia 10/12/2019,
considerando o que consta no processo n.º 23113.065755/2019-04,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria n.º 31 de 20 de janeiro de 2020, publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade, n.º 04, página n.º 33, de 24/01/2020, que concedeu Licença Capacitação, pelo período de 08/04/2020 a 06/05/2020, ao servidor **ROGÉRIO DA SILVA DOS SANTOS**, Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação III, Nível/Padrão de Vencimento 4, matrícula SIAPE n.º 2141150, lotado na Divisão de Ações Inclusivas, para realizar curso, à distância, de Educação Inclusiva, pela WR Educacional, com sede na cidade de São Lourenço, Minas Gerais, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 262 DE 27 DE MARÇO DE 2020

Prorroga os efeitos da Portaria Nº 241/2020/GR, de 17 de março de 2020, até o dia 17 de abril de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a situação de emergência em saúde pública devido à propagação do novo coronavírus;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 241/2020/GR, de 17 de março de 2020, que suspende as atividades acadêmicas presenciais e dá outras providências no âmbito da UFS;

CONSIDERANDO o Decreto do Governo do Estado de Sergipe nº 40.567 de 24 de março de 2020, que atualiza, consolida e estabelece novas medidas de enfrentamento e prevenção à epidemia causada pelo COVID-19 (novo Coronavírus) no Estado de Sergipe, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a manifestação do Comitê de Prevenção e Redução de Riscos para a COVID-19;

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar os efeitos da Portaria Nº 241/2020/GR, de 17 de março de 2020, que dispõe sobre a suspensão das atividades acadêmicas presenciais como aulas e atividades curriculares e extracurriculares no CODAP, cursos de graduação, pós-graduação *Stricto Sensu* e *Lato Sensu* no âmbito da UFS e dá outras providências.

Art. 2º A prorrogação de que trata o Art. 1º estende-se até o dia 17 de abril de 2020.

Parágrafo Único - Eventuais ajustes nos calendários acadêmicos serão realizados em conformidade com o replanejamento das unidades ou após o término da situação de emergência de saúde pública.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR